



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

PORTARIA 46/2013

**Substituição do Diretor
Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Públicos do Município
de Teófilo Otoni-MG, por
motivo de tratamento de
saúde.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4.974/2001, na forma do Art. 60, III do mesmo diploma legal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Diretora Administrativo Financeira EDNA FIGUEIRA SENA, para substituir o Diretor Presidente pelo período de 24 de Junho a 05 de Julho de 2013, por motivo de tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013
TEÓFILO OTONI - MG

SISPREV-TO, 21 de Junho de 2013.


Aloisio Fonseca Lara
Diretor Presidente do SISPREV-TO